

## **REQUERIMENTO** **(Do Sr. Cândido Vaccarezza)**

Requer o desarquivamento de proposições.

Sr. Presidente:

Nos termos do art. 105, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a V. Exa. o desarquivamento dos projetos de lei, a seguir relacionados, que são de minha autoria:

- **PL 7067/2010** - Institui normas gerais para apresentação à administração pública de projetos, estudos, levantamentos e investigações elaborados por conta e risco do setor privado e dá outras providências;
- **PL 5515/2009** - Altera a Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, que regulamenta os incisos II, IV e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização de atividades que envolvam organismos geneticamente modificados - OGM e seus derivados, cria o Conselho Nacional de Biossegurança - CNBS, reestrutura a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, dispõe sobre a Política Nacional de Biossegurança - PNB. Explicação: Possibilita a utilização de tecnologia genética de restrição de uso;
- **PL 4475/2008** - Concede horário especial ao trabalhador estudante;
- **PL 4010/2008** - Altera o art. 9º da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração. Explicação: Dispensa a necessidade do visto de turista para estrangeiros entrarem no país;
- **PL 3630/2008** - Altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos e dá outras providências. Explicação: Permite a comercialização dos medicamentos isentos de prescrição médica em supermercado, armazém, empório e loja de conveniência;
- **PL 1987/2007** - Consolida os dispositivos normativos que especifica referente ao Direito Material Trabalhista e revoga as leis extravagantes que especifica e os artigos 1º ao 642 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. Explicação: Revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 e legislação citada correspondente; e
- **PL 674/2007** - Regulamenta o art. 226 § 3º da Constituição Federal, união estável, institui o divórcio de fato. Explicação: Estabelece o estado civil das pessoas em união estável como o de consorte. Altera a Lei nº 10.406, de 2002 e revoga as Leis nºs 8.971, de 1994 e 9.278, de 1996.

Brasília, 01 de fevereiro de 2011.

**Cândido Vaccarezza**  
**Deputado Federal PT/SP**